



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2668/GR/UFFS/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº
23205.004172/2023-56.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.004172/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004172/2023-56.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Greyce Buzzolaro	1003336	Contador	Presidente
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Administrador	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor